

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 07 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Cinthya Karen Lopez Sapundllieff.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 07 de abril de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002773/2015-13,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Revalidar o diploma de graduação conferido a Cinthya Karen Lopez Sapundllieff, pelo Instituto de Psicologia Humanista, na Republica Oriental Del Uruguay, sendo que o título obtido no exterior tem a equivalência ao título de bacharel em Psicologia expedido pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Eder Leandro Bayer Maier
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES